

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2019-MP/PA, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços Nº 086/2019-MP/PA**, firmada entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A C DO A D RODRIGUES EIRELI**, Nome Fantasia: **AC DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.573/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.568.516-3, com sede na Travessa WE-62, nº 902, Casa A - Altos, Conjunto Cidade Nova V, CEP: 67.140-040, no município de Ananindeua/PA, telefone nº: (91) 99918-4962, E-mail: acdistribuidoraireli@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANNA CAROLINA DO AMOR DIVINO RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 017.668.022-57 e portadora do RG nº 6819134 PC/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços Original, que trata DO PREÇO. A mencionada Ata, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 050/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica revisado o preço unitário estimado dos itens 01 e 02, constante do item 2.1., da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços, nos termos da renegociação de preços efetivada pela Fiscalização do MP/PA com a fornecedora, registrada no protocolo nº 19308/2020, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	30.385	RESMA	Cota Principal do item 1 - 86,815% da sua quantidade original - participação aberta Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	REPORT PREMIUM.	R\$ 14,96
02	4.615	RESMA	Cota Reservada do item 1 - 13,185% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras	REPORT PREMIUM.	R\$ 14,96



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

			laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 02 de OUTUBRO

de 2020.

ANNA CAROLINA DO
AMOR DIVINO

RODRIGUES:0176680225

7

Assinado de forma digital por
ANNA CAROLINA DO AMOR
DIVINO RODRIGUES:01766802257
Dados: 2020.10.02 12:10:06
-03'00"


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A C DO A D RODRIGUES EIRELI

Testemunhas:

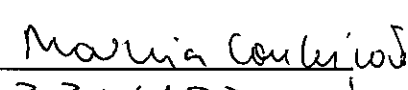
1)

RG:


1.719.583 SSP-PA

2)

RG:


3306133

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo Interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 83/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo Interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 84/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo Interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE JACAREACANGA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 85/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo Interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE ALMEIRIM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 586847

PORTARIA Nº 2713, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 2.322, de 31 de agosto de 2020, que aprova a Programação de Quotas Orçamentárias e o Cronograma Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação de Quotas Orçamentárias e no Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2020

Anexo I – PORTARIA Nº 2713/2020-MP / PGJ de 01 de outubro de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Investimento		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2020

Anexo II – PORTARIA Nº 2713/2020-MP / PGJ de 01 de outubro de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Investimento		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Protocolo: 586866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. da Ata de Registro de Preços: 086/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: registro de preços para aquisição de papel A4. Revisão do preço unitário estimado dos Itens 01 e 02, constante do Item 2.1. da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços, nos termos da renegociação de preços efetivada pela Fiscalização do MPPA com a fornecedora, registrada no protocolo 19308/2020.

Data de Assinatura: 02/10/2020

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 586963

Extrato da PORTARIA Nº 002/2020 – MP/PJMA 2º cargo

O 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 002/2020 – MP/PJMA- 2º cargo SIMP 001251-157/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ºPJMA

Reclamado: Sigiloso.

ASSUNTO: crimes contra criança/adolescente e crime de ameaça

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 586842